



MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 2507202601

Órgão/Entidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá/CE

Solução a ser contratada: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOMICILIAR PARA REABILITAÇÃO DE DISFAGIA OROFARÍNGEA GRAVE, COM FREQUÊNCIA DE 4 SESSÕES SEMANAIS, TOTALIZANDO 192 SESSÕES ANUAIS, PARA ATENDER À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3000183-33.2026.8.06.0173, PELO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO MÉDICO PRESCRITO, A PROTEÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA REFERIDA ORDEM JUDICIAL.

1. Introdução

O presente Mapa de Riscos constitui instrumento de gestão previsto na Lei nº 14.133/2021, destinado à identificação, análise e tratamento dos riscos inerentes à contratação pública, com o objetivo de assegurar a regularidade, eficiência e efetividade da execução contratual.

A contratação em análise refere-se à prestação, em caráter emergencial e em cumprimento à determinação judicial, de serviço de terapia fonoaudiológica domiciliar destinado à reabilitação de disfagia orofaríngea grave, necessário ao atendimento da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3000183-33.2026.8.06.0173, visando garantir a continuidade do tratamento prescrito, em observância ao direito fundamental à saúde e ao dever constitucional de prestação estatal.

Trata-se de serviço de natureza continuada e personalíssima, indisponível na rede pública municipal em razão da insuficiência estrutural para atendimento das comorbidades complexas que acometem o paciente, cuja execução se dá no domicílio, com frequência mínima de 04 (quatro) atendimentos semanais. Tal circunstância, aliada à urgência decorrente do quadro clínico e à obrigatoriedade de cumprimento da ordem judicial em 30 (trinta) dias, impõe à Administração a adoção de medidas céleres e eficazes, de modo a evitar o agravamento clínico do paciente e eventual responsabilização do gestor público pelo descumprimento da decisão judicial.

Diante desse cenário, o Mapa de Riscos busca antecipar possíveis intercorrências relacionadas à contratação, especialmente quanto à disponibilidade do profissional, à regularidade da frequência das sessões, aos prazos de execução, às condições de pagamento e ao cumprimento contratual, estabelecendo estratégias de mitigação compatíveis com a natureza emergencial da demanda e com os princípios que regem a Administração Pública.

2. Mapa de Riscos da Contratação

Nº	Fase da Contratação	Tipo de Risco	Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência	Responsável
1	Planejamento da Contratação	Legal	Descumprimento de decisão judicial por atraso na	3	5	15	Prorrogação da tramitação do processo e	Comunicação imediata ao Judiciário e justificativa técnica	Secretaria de Saúde / Procuradoria



			contratação ou no início da prestação do serviço				acompanhamento jurídico constante.	e documental.	Nº
2	Planejamento da Contratação	Orçamentário	Falta de dotação disponível para custeio das sessões ao longo da vigência	2	5	10	Reserva prévia de recursos orçamentários e emissão de Nota de Empenho.	Reprogramação financeira com contingenciamento de outras despesas.	Unidade Orçamentária / Setor Financeiro
3	Seleção da Prestadora	Integridade	Prestadora com restrições cadastrais, fiscais ou impedimentos legais	2	4	8	Consulta prévia aos cadastros oficiais e ao registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Desclassificação e convocação da proposta subsequente na ordem de classificação.	Comissão de Contratação
4	Execução do Contrato	Logístico	Descontinuidade ou irregularidade na frequência de 04 (quatro) sessões semanais	3	5	15	Emissão mensal de ordem de serviço, cronograma prévio de atendimentos e controle de frequência atestado pelo fiscal.	Notificação formal, aplicação de penalidades e eventual substituição da prestadora.	Fiscal do Contrato
5	Execução do Contrato	Técnico	Serviço prestado em desacordo com a prescrição e o plano terapêutico individualizado	2	5	10	Conferência dos relatórios técnicos periódicos e dos registros de evolução do paciente.	Glosa do pagamento e responsabilização da contratada	Fiscal de Contrato / Coordenação de Saúde
6	Execução do Contrato	Assistencial	Agravamento do quadro clínico do paciente durante a execução, com necessidade de alteração da terapia	3	4	12	Avaliação multiprofissional periódica a cada 06 (seis) meses, conforme determinação judicialmente	Reavaliação da conduta terapêutica e comunicação ao Juízo.	Secretaria Municipal de Saúde
7	Execução do Contrato	Reputacional	Repercussão negativa em caso de interrupção do tratamento ou falha no atendimento judicial	3	5	15	Transparência na gestão da contratação e comunicação proativa com o Judiciário	Emissão de nota oficial com justificativas e medidas corretivas.	Secretaria Municipal de Saúde

3. Definições das Escalas

Probabilidade (1 a 5): 1_ raro | 2_ pouco provável | 3_ provável | 4_ muito provável | 5_ praticamente certo

Impacto (1 a 5): 1_ muito baixo | 2_ baixo | 3_ médio | 4_ alto | 5_ muito alto

Nível de Risco (1 a 25): Calculado pela fórmula:

Probabilidade x Impacto. Exemplo: Risco 1 = 3 (probabilidade) x 5 (impacto) = 15.

4. Resumo

Este Mapa de Riscos visa garantir maior segurança à contratação emergencial do serviço de terapia fonoaudiológica domiciliar, em cumprimento à ordem judicial. Dentre os riscos mais críticos identificados estão:

1. **Descumprimento da ordem judicial (nível 15);**
2. **Descontinuidade ou irregularidade na frequência das sessões semanais (nível 15);**
3. **Repercussão negativa em caso de interrupção do tratamento (nível 15).**



As medidas mitigadoras propostas buscam reduzir significativamente o impacto desses eventos, priorizando o cumprimento da decisão judicial, a integridade da contratação e a proteção à saúde do paciente.

Tianguá - CE, 28 de agosto de 2026.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: <i>Diego Araujo da Silva</i> DIEGO ARAUJO DA SILVA CPF: 026.891.103-77 MATRÍCULA Nº 5647	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: <i>Flávia Araujo Cardoso Procópio</i> FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ